



PORT. N.º 075  
PUBLICADA NO  
DOU de 06/03/1992

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 075 /92-GR/UFAL  
Em, 11 de fevereiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.002143/91-16,

**R E S O L V E:**

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, a DUÍLIO MARSÍGLIA, Matrícula n.º 02890, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do Artigo 180 da Lei n.º 1.711/52, na forma do Decreto-Lei n.º 1445/76, bem com os quintos, conforme a Ata n.º 17/85 do TCU, de acordo com o disposto na ON n.º 63/91-DRH/SAF.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
Reitor